

**PORTARIA Nº 213/18
de 16 de abril de 2018**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **ORLANDO PARIZOTTO** adquiridas no período aquisitivo de 16/05/2005 a 15/03/2010, para serem gozadas de 16 a 25 de abril de 2018, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 750/12.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 16 de abril de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração